

Lei nº 295

Fixa vencimentos e salários
do pessoal da Prefeitura.

A Câmara Municipal de Itapecerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os vencimentos e salários do pessoal da Prefeitura passam a ser, mensalmente, os seguintes:

	cr\$
8 04 0 Secretário.....	7.200,00
8 04 0 Auxiliar do Serviço de Secretaria.....	5.000,00
8 07 0 Contador.....	5.540,00
8 07 0 Almoxarife.....	5.000,00
8 09 0 Porteiro-Contínuo.....	3.000,00
8 11 0 Coletor.....	5.540,00
8 11 0 Auxiliar da Coletoria.....	3.000,00
8 11 0 Escrivão da Coletoria.....	4.000,00
8 11 0 Agente Fiscal.....	4.000,00
8 63 1 Zelador do Serviço de água e esgoto.....	3.000,00
8 63 1 Zelador da Casa das maquinas.....	3.000,00
8 63 1 Superintendente do Serviço de eletricidade e telefone.....	5.000,00
8 63 1 Auxiliar Dactilógrafo.....	4.000,00
8 63 1 Encarregado da Usina de letricidade.....	4.000,00
8 63 1 Auxiliar da Usina de eletricidade.....	3.000,00
8 63 1 Encarregado do Serviço de letricidade e telefone.....	4.000,00
8 63 1 Auxliar do serviço de letricidadee telefone	4.000,00
8 63 1 Eletricista.....	3.700,00
8 80 0 Chefe do Serviço de Obras.....	6.500,00
8 81 1 Jardineiro.....	3.500,00
8 81 1 Auxiliar de jardineiro.....	3.000,00
8 89 0 Fiscal Geral.....	6.500,00
8 89 0 Fiscal da Cidade.....	3.200,00
8 89 0 Fiscal de Distrito.....	600,00
8 89 1 Zelador do Matadouro.....	2.700,00
8 93 0 Secretario da Junta de Alistamento Militar.	4.000,00

Art. 2º - Os aposentados terão seus vencimentos acrescidos de 20% para os que percebem ate cr\$ 3.000,00, 10% para os que percebem mais de cr\$ 3.000,00. Fica estabelecido o mínimo de cr\$ 1.000,00 para os que percebam menos desta quantia.

Art. 3º - Fica o Sr. Prefeito autorizado a abrir os créditos suplementares necessarios as dotações do orçamento, para os efeitos do art. 1º.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de 1ª de Janeiro de 1960

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 4 de novembro de 1960

Mesulmo B. Almeida
- Prefeito Municipal -
Dalila Valle Correia, Secretária